



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol não Profissional do  
Estado de São Paulo  
Comissão Disciplinar - Liga Regional Desportiva Paulista

Edital de Decisão nº 003/2017

Reunido no dia 11/04/2017, o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Não Profissional do Estado de São Paulo, funcionando junto a Liga Regional Desportiva Paulista, por sua Comissão Disciplinar, julgou o(s) atleta(s), dirigente(s), associação(es), abaixo relacionado(s), tomando as seguintes decisões:

Processo nº	denunciado(s)	entidade(s)	decisão
1 -	Kleber Cristiano do Nascimento(atleta)	Real Conceição F C	suspensão 1 partida
Processo nº 017/2017	denunciado(s)	entidade(s)	
1 -	Giovanni Fiamengue de Souza(atleta)	Bartiras F C	suspensão 2 partidas
2 -	Marcio Pinheiro da Silva(atleta)	União Bom Retiro	suspensão 2 partidas
3 -	Associação	Bartiras F C	multa de R\$ 100,00
4 -	Associação	União Bom Retiro	multa de R\$ 100,00
Processo nº 018/2017	denunciado(s)	entidade(s)	
1 -	Danilo Martinazzo da Silva(atleta)	Baxada F A	suspensão 1 partida
Processo nº 019/2017	denunciado(s)	entidade(s)	
1 -	Jorge Augusto Callegari(atleta)	Canarinho F C	suspensão 90 dias e 1 partida
2 -	Weslen Scot de Oliveira Holanda(atleta)	Freski Massas	suspensão 1 partida
Processo nº 020/2017	denunciado(s)	entidade(s)	
1 -	Alisson Felipe de Moraes Silva(atleta)	Mancha F S	absolvido
2 -	Luiz Fernando Julio da Silveira(treinador)	Mancha F S	suspensão 1 partida
3 -	Jair Rosa(observador)	R C F	advertencia
Processo nº 021/2017	denunciado(s)	entidade(s)	
1 -	Rodolfo Luis Alves da Costa(atleta)	E C Euro Sport	suspensão 1 partida
2 -	Felipe Santos de Oliveira(treinador)	Mocidade F C	suspensão 1 partida
Processo nº 022/2017	denunciado(s)	entidade(s)	
1 -	Thiago Gomes Valota Cordeiro(observador)	ARAE	advertencia
Processo nº 023/2017	denunciado(s)	entidade(s)	
1 -	Robson Saoncella(atleta)	E C União Salerno	suspensão 120 dias e 2 partidas
2 -	Marcelo Adriano dos Santos(atleta)	E C União Salerno	suspensão 2 partidas
3 -	Adônis da Silva Delanhese(atleta)	E C União Salerno	suspensão 1 partida
4 -	Associação	E C União Salerno	multa de R\$ 100,00

Obs: Nas penas aplicadas foi observado o disposto no artigo 182, do CBJD, quando aplicável.

Campinas, 11 de abril de 2017

Rosangela Maria da Silva  
Secretária

